
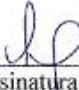




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 03/04/12
Abreu

 Ano 2012 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>141</u> , Liv. <u>202</u> , Fls. <u>77</u> Em <u>03/04/12</u> . às <u>16:00</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>101</u> /2012

Autor: **Vereador JOÃO CARLOS SOUSA ABREU (Jajá)-PR**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando que seja analisada a possibilidade de implantar na rede municipal de saúde, um hospital para atendimento exclusivo para crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 03 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador-PR

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa propositura visa basicamente, oportunizar às crianças, um atendimento diferenciado, ou seja, específico, mesmo porque a metodologia para atendimento infantil é diferente para o atendimento adulto, pois as crianças possuem necessidade de uma atenção maior, em face da fragilidade do seu organismo e das eventuais complicações oriundas do contato hospitalar com outras pessoas, a não ser a própria família.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)

Vereador-PR

Membro da Comissão de Economia e Finanças